



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 348/2021

INDICAÇÃO

Assunto: SUGEREM QUE NO PRÓXIMO DECRETO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, SEJA REVISTA A LIBERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CLUBES NÁUTICOS E ÁREAS DE LAZER E EVENTOS, BEM COMO DE PRÁTICAS DE ESPORTE EM GERAL, MESMO QUE SEJA COM LIMITAÇÃO.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Alguns munícipes entraram em contato com estes signatários, e atendendo as suas solicitações, pois estes ainda estão sofrendo com as paralisações destas atividades, solicitamos que as mesmas sejam revistas e liberadas num próximo decreto, uma vez que alguns setores já está retornando às suas atividades normais, mesmo com limitações.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de agosto de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

RICARDO PRADO
Vereador – PSL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

INDICAÇÃO Nº 348/2021 - Protocolo nº 2300/2021 recebido em 09/08/2021 17:54:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_ informe o código FE9A-DBDO-9A59-487C.



